



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.886/2025

Em atendimento à solicitação do Agente de Contratação, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2025 – Processo Administrativo nº 17.886/2025, esclarece-se que a especificação do item “Autoclave Vertical Digital com capacidade de 101 a 150 litros” foi definida com base na necessidade operacional das unidades de saúde do Município.

A exigência de capacidade mínima superior a 100 litros decorre do volume diário de materiais médico-hospitalares e instrumentais utilizados nas rotinas assistenciais, especialmente em unidades com maior demanda de atendimento. Autoclaves com capacidade de 100 litros ou inferior não atendem de forma satisfatória à necessidade de esterilização em quantidade adequada, podendo ocasionar aumento do número de ciclos, maior consumo de energia, maior desgaste do equipamento e risco de atraso na disponibilização de materiais esterilizados, impactando diretamente a continuidade e a segurança dos serviços de saúde.

Dessa forma, a faixa de 101 a 150 litros assegura maior eficiência operacional, otimização do fluxo de trabalho, melhor aproveitamento dos ciclos de esterilização e atendimento às boas práticas preconizadas pelas normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Assim, não é tecnicamente viável a aceitação de autoclave com capacidade de 100 litros, por não atender plenamente às necessidades operacionais e assistenciais das unidades de saúde municipais, motivo pelo qual a especificação constante no edital deve ser mantida.

Ibiúna, 08 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



ALINE MASSANTE DAGA

Data: 08/01/2026 15:29:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALINE MASSANTE DAGA

Secretária Adjunta de Saúde